

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 164/2022

O inciso IV da Portaria nº 013/2022, passa ter seguinte redação.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - ...

II - ...

III- ...

IV- Os membros da Equipe de Apoio designada no inciso anterior, sem seus impedimentos legais, serão substituídos pelos Servidores Ronaldo de Araújo e Stacy Costa Franco.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezanove dias de julho de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por RAFAELA DE OLIVEIRA VERRI